

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5qe528pf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/01/2022  Requerimento nº 22/2022  Protocolo nº 130/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

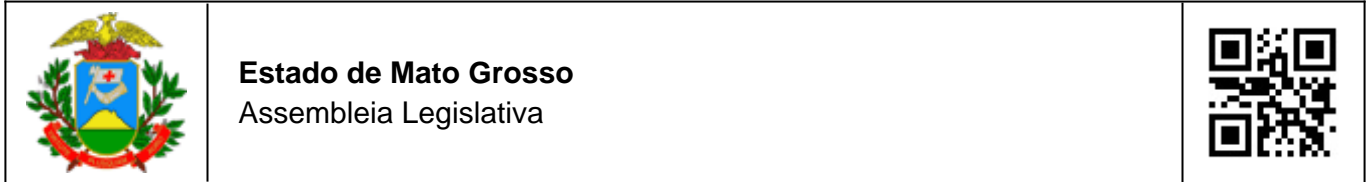
Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira informações e documentos sobre a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, conforme abaixo:

1. Qual a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da SANEMAT? Encaminhar cópia do ato de nomeação de cada conselheiro, desde 01/01/2019 até 31/12/2021.
2. Em quais datas foram realizadas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da SANEMAT, no período de 01/01/2019 à 31/12/2021. Encaminhar cópia de todas as atas de reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal relativas a este período.
3. Encaminhar a relação de todos os pagamentos (mês a mês) realizados aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da SANEMAT, no período de 01/01/2019 à 31/12/2021, bem como informar a que título estes pagamentos foram realizados, indicando a fundamentação jurídica.

## JUSTIFICATIVA

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, foi constituída pela Lei Estadual nº 2.626, de 07 de julho de 1.966, e regulamentada pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966, com objetivo de explorar os serviços de saneamento e esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado de Mato Grosso. Por sua vez, a Lei 7.358, de 13 de dezembro de 2.000, autorizou a extinção da SANEMAT, e implementou um programa de incentivos para municipalização (Lei 7.535 de 06/11/2001).

Conforme informações do Portal da Transparência do Governo do Estado relativas ao mês de novembro/2021, a extinta SANEMAT possui uma folha salarial de R\$107.436,44 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Além disso tal "órgão" teve uma despesa no ano de 2021 de mais de R\$25 milhões de reais.



Assim, tendo em vista que é atribuição desta casa de Leis fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Janeiro de 2022

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual